

# Audição parlamentar

Comissão de Trabalho e Segurança Social e a Subcomissão para a Igualdade e Não Discriminação (da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias)

Lisboa

30 de junho de 2020



#### **CNPDPCJ & CPCJ**

## CNPDPCJ - Missão

Contribuir para a planificação da intervenção do Estado e para a coordenação, acompanhamento e avaliação da ação dos organismos públicos e da comunidade na promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens.

#### **CPCJ**

São instituições oficiais não judiciárias com autonomia funcional que visam promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral.



## Em Portugal

**310** CPCJ

**Comissariado dos Açores para a Infância** 



5 Equipas Técnicas Regionais

**Coordenação Regional da Madeira** 



#### Organização do sistema de promoção e proteção

#### O PRÍNCIPIO DA SUBSIDARIEDADE





#### Materiais produzidos e divulgados pela CNPDPCJ à sociedade em geral

13-03-2020: Comunicado da CNPDPCJ sobre a COVID-19

**20-03-2020**: COVID-19 - Como lidar com a situação:

- Conselhos para pais em situações vulneráveis

- Informações e conselhos para crianças e jovens em situações vulneráveis

01-04-2020: Vídeos no âmbito da campanha Mês da Prevenção dos Maus Tratos na Infância:

- https://youtu.be/6Gy5ENs7 54

- https://youtu.be/0R6QHIenNw4

**08-04-2020**: COVID-19 - Como lidar com...

- Situações Vulneráveis para Crianças e Jovens (português e inglês)

20-05-2020: Linha Crianças em Perigo; Brochura digital; Brochura Proteger Crianças Compete a Tod@s

**01-06-2020**: Webinar Dia da Criança, 1 de junho "COVID – 19:

- Proteger crianças em casa e na rua".

**15-06-2020**: Corona vírus #Covid-19:

- Como podem os adultos apoiar as crianças a lidar com o desconfinamento

- Vamos desconfinar. E agora?

Semanalmente: Dicas "Adélia" sobre Parentalidade Positiva



#### Orientações da CNPDPCJ às CPCJ

- **2 de março** despacho 2836-A/2020 de 2 de março determina a criação de planos de contingência;
- 4 de março Solicitação que sejam elaborados localmente planos de contingência, individuais ou em articulação com os municípios;
- 9 de março ofício circular relativamente ao exercício das competências das CPCJ face à COVID -19;
- **20 de março** Decreto 2-A/2020 de 20 de março execução da declaração do estado de emergência;
- **26 de março** "FAQ´s" de resposta às questões que foram colocadas às ETR nos contactos regulares;
- **29 de março** Portaria 82/2020 de 29 de março definição dos serviços essenciais;



#### Orientações da CNPDPCJ às CPCJ

- 1 de abril Mensagem da Presidente da CNPDPCJ sobre o Mês da Prevenção dos Maus Tratos na Infância Parentalidade em confinamento.
- **7 de abril** Articulação com ANMP para reforço da importância da disponibilização de EPI e cumprimento das condições de higiene e segurança definidas pela DGS, em relação às CPCJ, no âmbito do protocolo existente entre a CNPDPCJ e os municípios de apoio ao funcionamento.
- **14 de abril** Ofício circular com orientações para os processos de violência doméstica em fase de pandemia COVID-19;
- **21** de abril Ofício circular a reforçar a atividade presencial das CPCJ;
- 23 de abril survey para levantamento dos constrangimentos sentidos pelas CPCJ;
- 29 de abril grelha de levantamento de crianças em situação de perigo agravado pela pandemia;



#### Orientações da CNPDPCJ às CPCJ

- **13 de maio** Ofício circular de lançamento da campanha nacional "proteger crianças compete a tod@s e da ficha de comunicação de situações de perigo para escolas, adaptada à modalidade de ensino a distância bem como das respostas existentes no âmbito da VD;
- **14 de maio** DL 20H/2020, de 14 de maio Estabelece medidas excecionais de organização e funcionamento das atividades educativas e formativas, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.;
- **25 de maio** − Orientações para a operacionalização do artigo 9.ºA do DL 20H/2020;
- **25 de junho** Survey de levantamento de constrangimentos sentidos na operacionalização da medida, bem como, do número de crianças encaminhadas no âmbito destas medidas exce<mark>cionais.</mark>



# Medidas desenvolvidas para fazer face às fragilidades encontradas

- Campanha Nacional "Proteger crianças compete a tod@s"
- Linha telefónica Crianças em Perigo 96 123 11 11 121 chamadas
- Ficha de comunicação de situações de perigo para ensino a distância
- **Acesso presencial** às atividades letivas e formativas de crianças em situação de perigo agravado (CPCJ, EMAT e EATL)
- Lançamento do novo site com formulário on-line de comunicação de situações de perigo 53 (desde dia 1 de junho);
- Formação para docentes e não docentes em Prevenção dos Maus Tratos na Infância (4 ações)
- Formação para forças de segurança (1 ação)



## **Desafios futuros**

- Garantir a identificação de situações de crianças em perigo (em contexto de pandemia e pós pandemia com o agravamento das desigualdades e fragilidades das famílias: económicas, sociais, digitais);
- Garantir a resposta adequada às situações identificadas no cumprimento do princípio da subsidariedade;
- Sensibilizar e mobilizar toda a sociedade para a importância da responsabilidade cívica no combate à pandemia e na promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens.



## Muito obrigada!

Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPCJ)

Praça de Londres Nº 2, 1049-056 LISBOA

Telefone: (+351) 300 509 738 | 300 509 717

Website: https://www.cnpdpcj.gov.pt/